

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROFGEO

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) informa que estão abertas as inscrições para submissão de propostas de credenciamento de docentes para substituição de integrante do Corpo Docente desta Instituição Associada, polo UFCG. O processo será realizado conforme os itens deste edital.

1. Objetivo do edital

Atendendo as definições da Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO, o presente edital tem como objetivo receber propostas de credenciamento em substituição a docente credenciado por ocasião da submissão da proposta, em razão de motivo de força maior.

2. Vaga / Perfil

Está aberta 01 (uma) vaga para docente do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia – Universidade Federal de Campina Grande com o seguinte perfil:

2.1 - Perfil: Uma vaga para docente da UFCG ou outra IES, licenciado e doutorado em Geografia ou áreas afins (História, Sociologia, Filosofia, Educação e Interdisciplinar).

3. Requisitos: Estarão habilitados os candidatos que tenham os seguintes requisitos:

a) no mínimo, 02 (duas) orientações de Iniciação Científicas (IC) ou Trabalho de Conclusão (TCC) ou monografias de cursos de especialização;

b) Produção intelectual compatível, indicando 5 produções dos últimos 5 anos (2017 – 2021), considerando-se produtos qualificados:

b.1) Artigos em periódicos com Qualis na área de Geografia, igual ou acima ao estrato B3, considerando-se como referência o Qualis 2013-2016;

b.2) Livros autorais ou Capítulos em coletâneas na área de Geografia;

b.3) Produção técnica/tecnológica na área de Geografia: patentes, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; mapas, maquetes, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, softwares, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica.

3.1 Os candidatos deverão indicar comprovação de suas respectivas orientações e produções através de links, documentos comprobatórios ou outra forma que ateste a produção e autoria;



3.2 Para os artigos que se encontram no prelo e/ou aprovados para publicação, anexar nos documentos a confirmação do editor responsável.

4. Compromissos:

4.1. Após a seleção, o docente classificado deverá apresentar a anuência da chefia-imediata em 15 dias úteis para a realização das atividades acadêmicas do programa;

4.1.1 Ausência da anuência da chefia no prazo estabelecido levará a desclassificação;

4.2. O docente uma vez admitido deve responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação (eletivas e/ou obrigatórias) e pela orientação de alunos; participação das reuniões do Programa, de atividades administrativas necessárias para a consolidação e desenvolvimento do Programa e produção intelectual-artístico-cultural pertinente ao programa.

4.3. As aulas disciplinas serão desenvolvidas na UFCG, às quintas-feiras e/ou às sextas-feiras;

4.4. Atender o disposto nos Artigos 21 a 23 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Campina Grande (resolução 03/2016), no Artigo 16 do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO – da Universidade Federal de Campina Grande (Resolução SODS 06/2020) e nas normativas da CAPES.

5. Inscrições

5.1 - Os candidatos devem encaminhar suas inscrições para o e-mail: secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br

5.2 - A produção intelectual deve estar organizada com o nome completo do candidato, link doattes e o arquivo com a indicação dos 5 produtos e documentos comprobatório no formato pdf;

5.3 - Em assunto no e-mail, indicar Credenciamento Docente PROFGEO/UFCG

6. Cronograma

Lançamento do Edital – 13 de janeiro de 2022

Prazo de inscrição: 13 a 17 de fevereiro de 2022

Homologação das inscrições: 18 de fevereiro de 2022

Prazo para pedido de revisão: 21 de fevereiro de 2022

Publicação dos Pedidos de Revisão: 23 de fevereiro de 2022

Publicação do resultado provisório: 25 de fevereiro de 2022

Prazo para pedido de revisão: 03 de março de 2022

Publicação do resultado: 07 de março de 2022

6.1 - O encaminhamento de recurso com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a) deve ser dirigido à Coordenação do PROFGEO/UFCG, no prazo indicado, a ser enviado para o endereço eletrônico secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br



7. Da Seleção

A classificação será dada pela pontuação obtida a partir das 5 (cinco) produções indicadas pelo candidato, de acordo com a tabela a seguir:

Veiculo	Estrato	Pontos
Periódicos	A1	70
	A2	60
	B1	50
	B2	40
	B3	20
Livros – QUALIS	L3 - L4	60
Livros – QUALIS	L1 – L2	30
Livros sem QUALIS	-	10
Capítulo de Livro – QUALIS	L3 - L4	20
Capítulo de Livro - QUALIS	L1- L2	10
Capítulo de Livro – SEM QUALIS	-	5
Produto técnico *	-	20

* Produto técnico está descrito no ponto 3, item “b.3” deste edital

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Dúvidas, contestações, diligências e casos omissos serão dirimidos pelo Comissão Acadêmica Institucional do PROFGEO / UFCG.

Luiz Eugênio Pereira Carvalho
Coordenação PROFGEO/UFCG

